



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Magistratura

SEMA 1.1 – Coordenadoria do Conselho Superior da Magistratura e do Órgão Especial
Rua Direita, 250/256, 19º andar – Centro
Telefones: (11) 4635-6209 / 4835-6207

CERTIDÃO

A COORDENADORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E DO ÓRGÃO ESPECIAL – SEMA 1.1 CERTIFICA que, compulsando os assentamentos funcionais do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDUARDO ALMEIDA PRADO ROCHA DE SIQUEIRA constatou a existência dos seguintes procedimentos administrativos: **G-26.890** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Conselho Superior da Magistratura, em 22/05/1987; **G-27.944** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Conselho Superior da Magistratura, em 05/06/1989; **G-28.912** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Conselho Superior da Magistratura, em 05/11/1990; **G-29.444** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Conselho Superior da Magistratura, em 05/11/1991 (apensado ao G-30.344); **G-30.252** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Conselho Superior da Magistratura, em 12/03/1993; **G-30.344 e apenso** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Conselho Superior da Magistratura, em 21/05/1993; **G-30.443** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Conselho Superior da Magistratura, em 30/08/1993; **G-31.623** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/06/1995; **G-31.625** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 29/08/1995; **G-31.741** – Representação contra o magistrado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Magistratura

SEMA 1.1 – Coordenadoria do Conselho Superior da Magistratura e do Órgão Especial
Rua Direita, 250/256, 19º andar – Centro
Telefones: (11) 4635-6209 / 4835-6207

- Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 31/08/1995; **G-32.175** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 06/05/1996; **G-32.603** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 20/05/1997; **G-32.658** – Representação contra o magistrado - Decisão do Conselho Superior da Magistratura, de 07/11/1997, determinando a instauração de procedimento administrativo (registros posteriores no Processo G-33.311/97); **G-32.745** – Representação contra o magistrado – Decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, de 03/09/1998, aplicando a pena de Advertência; **G-32.825** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 23/12/1999; **G-33.161** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 08/09/1997; **G-33.162** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 10/09/1997; **G-33.311** – Procedimento Administrativo Disciplinar – Decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, de 26/07/1999, aplicando a pena de Censura; **Nº 893/1998 (antigo G-33.476)** – Representação contra o magistrado - Decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, de 17/05/2002, não reconhecendo a prescrição e aplicando a pena de Censura. O Excelentíssimo Senhor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Magistratura

SEMA 1.1 – Coordenadoria do Conselho Superior da Magistratura e do Órgão Especial
Rua Direita, 250/256, 19º andar – Centro
Telefones: (11) 4635-6209 / 4835-6207

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/01/2010, determinou a anotação da desconstituição da penalidade de censura imputada ao magistrado, ante o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estadual pelo Superior Tribunal de Justiça; **G-33.657** – Representação contra o magistrado – Remetido ao DEPRO por decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em 27/11/1998, para distribuição a um dos integrantes do Órgão Especial; **G-34.000** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura, em 19/11/1999; **G-34.141** – Representação contra o magistrado - Decisão do Colendo Tribunal Pleno, de 13/09/2000, rejeitando a defesa prévia e determinando o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar (registros posteriores no Processo G-34.141-A); **G-34.141-A** – Processo Administrativo Disciplinar - Decisão do Colendo Órgão Especial, de 28/11/2001, aplicando a pena de Censura; **G-34.144** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura, em 19/11/1999, com recomendação; **G-34.735** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 28/07/1997; **G-236.499** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 07/10/1999; **G-35.571** – Representação contra o magistrado – Decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, de 10/04/2003, aplicando a pena de Censura; **G-35.939** – Representação contra o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Magistratura

SEMA 1.1 – Coordenadoria do Conselho Superior da Magistratura e do Órgão Especial
Rua Direita, 250/256, 19º andar – Centro
Telefones: (11) 4635-6209 / 4835-6207

magistrado – Decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, de 02/08/2002, determinando o arquivamento; **G-35.999** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 05/08/2002; **G-36.028** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 21/05/2002; **G-36.050** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 19/06/2002; **G-37.596** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 21/06/2004; **G-37.688** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 01/06/2004; **G-37.670** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 23/06/2004; **G-37.827** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 17/08/2004; **G-37.983** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 08/11/2004, com recomendação; **G-38.505** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 11/10/2005, com recomendação; **G-39.717** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Magistratura

SEMA 1.1 – Coordenadoria do Conselho Superior da Magistratura e do Órgão Especial
Rua Direita, 250/256, 19º andar – Centro
Telefones: (11) 4635-6209 / 4835-6207

Corregedor Geral da Justiça, em 17/05/2007; **Nº 20.758/2007** – Representação contra o magistrado - Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 04/12/2007; **Nº 125.363/2011** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/10/2011; **Nº 35.051/2012** – Representação contra o magistrado – Arquivada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/05/2012; **Nº 68.397/2020** – Representação contra o magistrado - Em andamento. **NADA MAIS.** São Paulo, 22 de julho de 2020, Eu, ZENAIDE NOGUEIRA MENDES, Supervisora, digitei. Eu, FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS, Coordenador, conferi.